



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1629/2026 Coelho Neto - MA, 29/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

001/2026 fundamentada no caput. do art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.01/CLHO-00046, em especial parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.432.376/0001-05, tendo como objeto a Contratação de show artístico da banda FERNANDINHA para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, "Coelho Neto Folia" do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA, 29 de janeiro de 2026.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2026

Extrato do Contrato N° 026/2026 do Pregão Eletrônico N° 033/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.235.370/0001-10, neste ato representada pela Sra. Neli Beatriz Parisotto Monegat, portadora do CPF nº 618.147.920-15. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de equipamentos para a implantação do Centro de Reabilitação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 111.896,46 (Cento e onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISOS DE LICITAÇÃO

2 - SECRETARIA DE CULTURA

- PORTARIAS

3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2026



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1200 - Volume 3 N°1629/2026>



Extrato do Contrato Nº 027/2026 da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.432.376/0001-05, Representante da Contratada: Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira, portador do CPF nº 029.254.833-80. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de show artístico da cantora FERNANDINHA para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, durante o "Coelho Neto Folia". Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 29 de janeiro de 2026 a 29 de maio de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

Extrato do Contrato Nº 028/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 38.938,70 (trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

Extrato do Contrato Nº 029/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas

e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 374.825,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

Extrato do Contrato Nº 030/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 38.938,70 (trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

Extrato do Contrato Nº 031/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº



20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF n° 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 374.825,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 004/2023 - IPREVCN

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68. Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP - CNPJ: 14.813.501/0001-00. Objeto do presente Termo Aditivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria de Investimentos e Licenciamento de Sistema de Gestão de Investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12(doze) meses, a partir do dia 01/02/2026 a 31/01/2027

2 - Data da assinatura: 29/01/2026. Representante da Contratante: Antonio Francisco Lopes CPF n° 760.146.903-44. Representante da Contratada: Gregório Pintos Matias, CPF: 007.957.051-82.

Publique-se.

Coelho Neto, 29/01/2026

Antonio Francisco Lopes
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 021/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1200 - Volume 3 N°1629/2026>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 13/02/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 23 de Janeiro de 2026. Emanuelle Oliveira Ramos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para locação de software para gestão de recursos humanos e folha de pagamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA, no dia 13/02/2026 às 08:30hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 23 de janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:



b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 001/2026 - SEMUC

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL DE COELHO NETO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Cultura de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 95, inciso I e art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0172/2026, de 21 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026, decorrente do Processo Administrativo nº PR2026.01/CLHO-00078.

CONSIDERANDO regulamentar o item 8.5.1 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2026, como membros titulares os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Emerson Hoffman dos Santos Silva - Assessor Técnico de Projetos de Incentivo e Preservação da Cultura Municipal.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO:

Maria das Graças Souza Moura Filha - Secretária-Chefe da Casa Civil.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Samanta Lima Costa - Secretária Municipal de Comunicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária Municipal de Cultural
Portaria nº011/2025/CC

Portaria nº 002/2026 - SEMUC

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS RETIROS ESPIRITUAIS E CULTURAIS COMO MANIFESTAÇÕES DA ARTE CRISTÃ E SUAS DERIVAÇÕES NO COELHO NETO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Cultura de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 95, inciso I e art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 849/2025/CC, que Institui no Calendário Oficial do Município dos Retiros Espirituais e Culturais como Manifestação da Arte Cristã e suas derivações.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0173/2026, de 21 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos retiros espirituais e culturais como manifestações da arte cristã e suas derivações do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026, decorrente do Processo Administrativo nº PR2026.01/CLHO-00079.

CONSIDERANDO regulamentar o item 8.2 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Retiros Espirituais e



Culturais de 2026 no Município de Coelho Neto/MA, como membros titulares os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Márcia Cristina Costa Vale - Secretária Municipal de Cultura.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO:

Maria das Graças Souza Moura Filha - Secretária-Chefe da Casa Civil.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Samanta Lima Costa - Secretária Municipal de Comunicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária Municipal de Cultural
Portaria nº011/2025/CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 004/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto

está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA. Artigo 1º. A Quadra 02 localizada no município de Coelho Neto - ma, Bairro Quiabos, formada pelas ruas: RUA PAULO MACHADO, RUA MARIA INÊS DE SÁ, AVENIDA JOSÉ SILVA e RUA DIRCEU ARCOVERDE, localizado na esquina da AVENIDA JOSÉ SILVA com a RUA DIRCEU ARCOVERDE, de formato irregular, abrangendo uma área de 18.053,98 m² (dezoito mil, cinquenta e três metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 730,73 m.

Para quem da AVENIDA JOSÉ SILVA olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.768,1342 NY: 9.528.747,1097), no azimute de 190°16'53" com uma distância de 6,38 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.766,9961 NY: 9.528.740,8357), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 106°15'45" com uma distância de 1,25 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.768,1950 NY: 9.528.740,4860), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 178°19'29" com uma distância de 7,11 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.768,4030 NY: 9.528.733,3742), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 185°32'43" com uma distância de 9,06 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.767,5275 NY: 9.528.724,3572), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 289°50'20" com uma distância de 2,87 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.764,8279 NY: 9.528.725,3312), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°39'44" com uma distância de 6,20 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.761,8559 NY: 9.528.719,8941), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 208°52'00" com uma distância de 4,36 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.759,7508 NY: 9.528.716,0755), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 206°21'24" com uma distância de 6,19 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.757,0031 NY: 9.528.710,5298), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°57'01" com uma distância de 0,96 m de frente



até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.757,8317 NY: 9.528.710,0524), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°49'16" com uma distância de 4,64 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.755,6666 NY: 9.528.705,9495), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°04'46" com uma distância de 2,84 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.754,3729 NY: 9.528.703,4193), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 117°50'03" com uma distância de 1,47 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.755,6685 NY: 9.528.702,7352), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 205°26'55" com uma distância de 4,80 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.753,6046 NY: 9.528.698,3981), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 297°11'27" com uma distância de 5,64 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 719.748,5845 NY: 9.528.700,9770), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 205°58'55" com uma distância de 17,09 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.741,0964 NY: 9.528.685,6119), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 298°14'00" com uma distância de 0,55 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 719.740,6118 NY: 9.528.685,8721), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 211°51'42" com uma distância de 5,01 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 719.737,9686 NY: 9.528.681,6192), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 122°08'38" com uma distância de 3,59 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 719.741,0118 NY: 9.528.679,7070), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 210°31'15" com uma distância de 8,15 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 719.736,8751 NY: 9.528.672,6903), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°30'38" com uma distância de 7,92 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 719.733,2175 NY: 9.528.665,6671), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°56'00" com uma distância de 0,72 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 719.733,8418 NY: 9.528.665,3077), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 208°56'25" com uma distância de 8,20 m de frente até o vértice P23 de coordenada (EX: 719.729,8720 NY: 9.528.658,1283), confrontando com AVENIDA

JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 302°09'32" com uma distância de 0,92 m de frente até o vértice P24 de coordenada (EX: 719.729,0899 NY: 9.528.658,6201), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°04'47" com uma distância de 4,29 m de frente até o vértice P25 de coordenada (EX: 719.727,0709 NY: 9.528.654,8355), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 211°07'09" com uma distância de 6,11 m de frente até o vértice P26 de coordenada (EX: 719.723,9108 NY: 9.528.649,6010), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 296°51'32" com uma distância de 0,63 m de frente até o vértice P27 de coordenada (EX: 719.723,3526 NY: 9.528.649,8837), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 210°43'25" com uma distância de 6,66 m de frente até o vértice P28 de coordenada (EX: 719.719,9488 NY: 9.528.644,1563), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 122°19'55" com uma distância de 2,19 m de frente até o vértice P29 de coordenada (EX: 719.721,7998 NY: 9.528.642,9847), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 210°23'42" com uma distância de 7,26 m de frente até o vértice P30 de coordenada (EX: 719.718,1255 NY: 9.528.636,7206), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 118°39'35" com uma distância de 0,43 m de frente até o vértice P31 de coordenada (EX: 719.718,5016 NY: 9.528.636,5150), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 209°15'13" com uma distância de 7,24 m de frente até o vértice P32 de coordenada (EX: 719.714,9619 NY: 9.528.630,1953), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 300°26'13" com uma distância de 1,19 m de frente até o vértice P33 de coordenada (EX: 719.713,9401 NY: 9.528.630,7957), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°43'19" com uma distância de 6,66 m de frente até o vértice P34 de coordenada (EX: 719.710,7383 NY: 9.528.624,9526), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°25'37" com uma distância de 10,63 m de frente até o vértice P35 de coordenada (EX: 719.705,6773 NY: 9.528.615,6032), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°08'09" com uma distância de 10,37 m de frente até o vértice P36 de coordenada (EX: 719.700,9474 NY: 9.528.606,3743), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 210°59'12" com uma distância de 6,43 m de frente



até o vértice P37 de coordenada (EX: 719.697,6360 NY: 9.528.600,8603), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 299°37'07" com uma distância de 0,91 m de frente até o vértice P38 de coordenada (EX: 719.696,8440 NY: 9.528.601,3105), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 211°02'53" com uma distância de 7,12 m de frente até o vértice P39 de coordenada (EX: 719.693,1736 NY: 9.528.595,2136), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 121°38'32" com uma distância de 2,15 m de frente até o vértice P40 de coordenada (EX: 719.695,0042 NY: 9.528.594,0856), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°53'50" com uma distância de 12,33 m de frente até o vértice P41 de coordenada (EX: 719.689,2342 NY: 9.528.583,1867), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 206°14'04" com uma distância de 6,45 m de frente até o vértice P42 de coordenada (EX: 719.686,3843 NY: 9.528.577,4036), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°34'24" com uma distância de 8,45 m de frente até o vértice P43 de coordenada (EX: 719.682,4724 NY: 9.528.569,9124), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 209°09'22" com uma distância de 9,72 m de frente até o vértice P44 de coordenada (EX: 719.677,7358 NY: 9.528.561,4220), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 206°33'52" com uma distância de 10,65 m de frente até o vértice P45 de coordenada (EX: 719.672,9725 NY: 9.528.551,8952), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 120°25'50" com uma distância de 1,30 m de frente até o vértice P46 de coordenada (EX: 719.674,0963 NY: 9.528.551,2350), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°20'30" com uma distância de 7,11 m de frente até o vértice P47 de coordenada (EX: 719.670,8322 NY: 9.528.544,9221), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 204°46'21" com uma distância de 10,97 m de frente até o vértice P48 de coordenada (EX: 719.666,2366 NY: 9.528.534,9637), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 120°39'50" com uma distância de 6,00 m de frente até o vértice P49 de coordenada (EX: 719.671,3973 NY: 9.528.531,9039), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 116°24'08" com uma distância de 8,71 m de frente até o vértice P50 de coordenada (EX: 719.679,2032 NY: 9.528.528,0287), confrontando com AVENIDA

JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 204°19'03" com uma distância de 2,96 m de frente até o vértice P51 de coordenada (EX: 719.677,9824 NY: 9.528.525,3271), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 203°54'14" com uma distância de 6,82 m de frente até o vértice P52 de coordenada (EX: 719.675,2188 NY: 9.528.519,0920), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 294°07'24" com uma distância de 3,50 m de frente até o vértice P53 de coordenada (EX: 719.672,0281 NY: 9.528.520,5208), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 204°15'11" com uma distância de 7,50 m de frente até o vértice P54 de coordenada (EX: 719.668,9478 NY: 9.528.513,6836), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 296°58'14" com uma distância de 5,53 m do lado esquerdo até o vértice P55 de coordenada (EX: 719.664,0161 NY: 9.528.516,1932), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 27°12'58" com uma distância de 1,15 m do lado esquerdo até o vértice P56 de coordenada (EX: 719.664,5414 NY: 9.528.517,2146), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 298°15'25" com uma distância de 7,95 m do lado esquerdo até o vértice P57 de coordenada (EX: 719.657,5406 NY: 9.528.520,9773), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 204°10'40" com uma distância de 0,42 m do lado esquerdo até o vértice P58 de coordenada (EX: 719.657,3680 NY: 9.528.520,5928), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 296°17'27" com uma distância de 4,55 m do lado esquerdo até o vértice P59 de coordenada (EX: 719.653,2843 NY: 9.528.522,6103), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 297°16'14" com uma distância de 5,11 m do lado esquerdo até o vértice P60 de coordenada (EX: 719.648,7428 NY: 9.528.524,9514), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 206°31'30" com uma distância de 0,23 m do lado esquerdo até o vértice P61 de coordenada (EX: 719.648,6389 NY: 9.528.524,7434), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 300°04'11" com uma distância de 19,06 m do lado esquerdo até o vértice P62 de coordenada (EX: 719.632,1463 NY: 9.528.534,2921), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 27°00'38" com uma distância de 7,38 m do lado esquerdo até o vértice P63 de coordenada



(EX: 719.635,4998 NY: 9.528.540,8708), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 301°04'22" com uma distância de 0,61 m do lado esquerdo até o vértice P64 de coordenada (EX: 719.634,9751 NY: 9.528.541,1870), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 211°30'15" com uma distância de 1,11 m do lado esquerdo até o vértice P65 de coordenada (EX: 719.634,3927 NY: 9.528.540,2368), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 299°42'17" com uma distância de 11,18 m do lado esquerdo até o vértice P66 de coordenada (EX: 719.624,6848 NY: 9.528.545,7752), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 210°11'42" com uma distância de 6,03 m do lado esquerdo até o vértice P67 de coordenada (EX: 719.621,6544 NY: 9.528.540,5675), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 298°30'26" com uma distância de 4,95 m do lado esquerdo até o vértice P68 de coordenada (EX: 719.617,3013 NY: 9.528.542,9317), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 35°47'47" com uma distância de 0,48 m do lado esquerdo até o vértice P69 de coordenada (EX: 719.617,5819 NY: 9.528.543,3208), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 300°08'09" com uma distância de 12,20 m do lado esquerdo até o vértice P70 de coordenada (EX: 719.607,0309 NY: 9.528.549,4459), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 301°24'44" com uma distância de 11,53 m do lado esquerdo até o vértice P71 de coordenada (EX: 719.597,1928 NY: 9.528.555,4539), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 25°20'49" com uma distância de 3,09 m ao fundo até o vértice P72 de coordenada (EX: 719.598,5141 NY: 9.528.558,2432), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 294°49'14" com uma distância de 1,17 m ao fundo até o vértice P73 de coordenada (EX: 719.597,4515 NY: 9.528.558,7346), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 26°40'25" com uma distância de 14,15 m ao fundo até o vértice P74 de coordenada (EX: 719.603,8015 NY: 9.528.571,3746), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°43'07" com uma distância de 12,44 m ao fundo até o vértice P75 de coordenada (EX: 719.609,5860 NY: 9.528.582,3837), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°51'59" com uma distância de 5,82 m

ao fundo até o vértice P76 de coordenada (EX: 719.612,3079 NY: 9.528.587,5319), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 27°47'48" com uma distância de 9,19 m ao fundo até o vértice P77 de coordenada (EX: 719.616,5936 NY: 9.528.595,6616), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 30°06'53" com uma distância de 6,99 m ao fundo até o vértice P78 de coordenada (EX: 719.620,1007 NY: 9.528.601,7081), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 25°38'37" com uma distância de 7,65 m ao fundo até o vértice P79 de coordenada (EX: 719.623,4132 NY: 9.528.608,6084), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 306°46'22" com uma distância de 0,94 m ao fundo até o vértice P80 de coordenada (EX: 719.622,6623 NY: 9.528.609,1696), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°41'25" com uma distância de 6,93 m ao fundo até o vértice P81 de coordenada (EX: 719.625,8813 NY: 9.528.615,3033), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 123°58'07" com uma distância de 0,30 m ao fundo até o vértice P82 de coordenada (EX: 719.626,1286 NY: 9.528.615,1366), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 26°17'19" com uma distância de 11,23 m ao fundo até o vértice P83 de coordenada (EX: 719.631,1015 NY: 9.528.625,2035), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 122°33'02" com uma distância de 0,84 m ao fundo até o vértice P84 de coordenada (EX: 719.631,8070 NY: 9.528.624,7531), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 31°04'30" com uma distância de 6,18 m ao fundo até o vértice P85 de coordenada (EX: 719.634,9979 NY: 9.528.630,0479), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 300°45'25" com uma distância de 1,38 m ao fundo até o vértice P86 de coordenada (EX: 719.633,8107 NY: 9.528.630,7544), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 29°24'15" com uma distância de 5,74 m ao fundo até o vértice P87 de coordenada (EX: 719.636,6281 NY: 9.528.635,7537), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 303°13'25" com uma distância de 0,80 m ao fundo até o vértice P88 de coordenada (EX: 719.635,9578 NY: 9.528.636,1926), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 26°15'26" com uma distância de 7,39 m ao fundo até o vértice P89 de coordenada (EX: 719.639,2252 NY: 9.528.642,8161), confrontando



com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°04'19" com uma distância de 18,70 m ao fundo até o vértice P90 de coordenada (EX: 719.647,7374 NY: 9.528.659,4703), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 119°45'25" com uma distância de 0,74 m ao fundo até o vértice P91 de coordenada (EX: 719.648,3774 NY: 9.528.659,1045), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 25°38'44" com uma distância de 10,93 m ao fundo até o vértice P92 de coordenada (EX: 719.653,1079 NY: 9.528.668,9577), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 24°09'04" com uma distância de 6,80 m ao fundo até o vértice P93 de coordenada (EX: 719.655,8888 NY: 9.528.675,1595), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 25°52'14" com uma distância de 7,80 m ao fundo até o vértice P94 de coordenada (EX: 719.659,2901 NY: 9.528.682,1735), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 24°47'59" com uma distância de 7,67 m ao fundo até o vértice P95 de coordenada (EX: 719.662,5087 NY: 9.528.689,1392), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 296°05'35" com uma distância de 0,85 m ao fundo até o vértice P96 de coordenada (EX: 719.661,7485 NY: 9.528.689,5115), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 25°23'10" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice P97 de coordenada (EX: 719.665,2166 NY: 9.528.696,8198), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 116°08'11" com uma distância de 1,82 m ao fundo até o vértice P98 de coordenada (EX: 719.666,8483 NY: 9.528.696,0191), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 24°32'24" com uma distância de 7,69 m ao fundo até o vértice P99 de coordenada (EX: 719.670,0431 NY: 9.528.703,0167), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 296°01'47" com uma distância de 1,65 m ao fundo até o vértice P100 de coordenada (EX: 719.668,5582 NY: 9.528.703,7419), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 26°36'38" com uma distância de 13,34 m ao fundo até o vértice P101 de coordenada (EX: 719.674,5349 NY: 9.528.715,6717), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 115°21'11" com uma distância de 1,96 m ao fundo até o vértice P102 de coordenada (EX: 719.676,3060 NY: 9.528.714,8325), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 23°38'11" com uma distância de 5,05

m ao fundo até o vértice P103 de coordenada (EX: 719.678,3307 NY: 9.528.719,4588), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 22°36'26" com uma distância de 9,32 m ao fundo até o vértice P104 de coordenada (EX: 719.681,9142 NY: 9.528.728,0646), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 285°24'49" com uma distância de 1,58 m ao fundo até o vértice P105 de coordenada (EX: 719.680,3958 NY: 9.528.728,4832), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 16°15'37" com uma distância de 4,74 m ao fundo até o vértice P106 de coordenada (EX: 719.681,7235 NY: 9.528.733,0355), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 287°39'00" com uma distância de 1,75 m ao fundo até o vértice P107 de coordenada (EX: 719.680,0544 NY: 9.528.733,5665), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 15°00'40" com uma distância de 7,03 m ao fundo até o vértice P108 de coordenada (EX: 719.681,8753 NY: 9.528.740,3570), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 13°04'39" com uma distância de 7,08 m ao fundo até o vértice P109 de coordenada (EX: 719.683,4767 NY: 9.528.747,2510), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 9°16'42" com uma distância de 15,59 m ao fundo até o vértice P110 de coordenada (EX: 719.685,9897 NY: 9.528.762,6333), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 95°05'23" com uma distância de 5,57 m ao fundo até o vértice P111 de coordenada (EX: 719.691,5342 NY: 9.528.762,1394), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 95°21'25" com uma distância de 5,78 m ao fundo até o vértice P112 de coordenada (EX: 719.697,2908 NY: 9.528.761,5996), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 181°05'44" com uma distância de 0,85 m do lado direito até o vértice P113 de coordenada (EX: 719.697,2745 NY: 9.528.760,7486), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 95°38'45" com uma distância de 7,71 m do lado direito até o vértice P114 de coordenada (EX: 719.704,9491 NY: 9.528.759,9899), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 98°15'35" com uma distância de 7,35 m do lado direito até o vértice P115 de coordenada (EX: 719.712,2262 NY: 9.528.758,9336), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 96°33'58" com uma distância de 25,55 m do lado direito até o vértice P116 de coordenada (EX:



719.737,6120 NY: 9.528.756,0115), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 8°12'46" com uma distância de 0,85 m do lado direito até o vértice P117 de coordenada (EX: 719.737,7338 NY: 9.528.756,8551), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 97°29'11" com uma distância de 7,06 m do lado direito até o vértice P118 de coordenada (EX: 719.744,7373 NY: 9.528.755,9347), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 97°05'06" com uma distância de 3,50 m do lado direito até o vértice P119 de coordenada (EX: 719.748,2059 NY: 9.528.755,5036), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 101°39'59" com uma distância de 4,35 m do lado direito até o vértice P120 de coordenada (EX: 719.752,4708 NY: 9.528.754,6230), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 99°16'55" com uma distância de 5,30 m do lado direito até o vértice P121 de coordenada (EX: 719.757,7023 NY: 9.528.753,7680), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 99°42'18" com uma distância de 4,30 m do lado direito até o vértice P122 de coordenada (EX: 719.761,9363 NY: 9.528.753,0439), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 189°20'11" com uma distância de 0,90 m do lado direito até o vértice P123 de coordenada (EX: 719.761,7903 NY: 9.528.752,1556), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 97°54'23" com uma distância de 4,22 m do lado direito até o vértice P124 de coordenada (EX: 719.765,9747 NY: 9.528.751,5745), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 191°08'34" com uma distância de 3,92 m do lado direito até o vértice P125 de coordenada (EX: 719.765,2170 NY: 9.528.747,7277), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 101°57'35" com uma distância de 2,98 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.768,1342 NY: 9.528.747,1097), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ;

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularrem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo

o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 005/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 07, localizada no município de Coelho Neto - MA, formada pelas ruas: RUA DAS VIRTUDES, RUA GENES SOARES, RUA HUMBERTO ARANTES e RUA DA PAZ, abrangendo uma área de 5.751,16 m² (cinco mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) e um perímetro de 327,76 m.

Para quem da RUA DAS VIRTUDES olha para a quadra 07 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 721.332,9419 NY: 9.529.773,3619),



no azimute de 226°27'34" com uma distância de 18,20 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 721.319,7493 NY: 9.529.760,8248), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 226°23'18" com uma distância de 10,47 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 721.312,1659 NY: 9.529.753,6003), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 224°53'11" com uma distância de 9,96 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 721.305,1365 NY: 9.529.746,5430), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 224°12'26" com uma distância de 9,12 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 721.298,7807 NY: 9.529.740,0087), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 317°24'45" com uma distância de 1,33 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 721.297,8826 NY: 9.529.740,9858), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 224°53'48" com uma distância de 11,08 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 721.290,0586 NY: 9.529.733,1335), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 226°16'17" com uma distância de 7,69 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 721.284,5018 NY: 9.529.727,8180), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.284,5018 NY: 9.529.727,8180) e PT (EX: 721.282,9458 NY: 9.529.727,5033), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.283,4749 NY: 9.529.728,8916), desenvolvimento de 1,67 m, raio de 1,49 m, distância da corda de 1,59 m, no azimute da corda de 258°33'59", tangente de 0,94 m, com um ângulo central de curva de 64°35'23", de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 721.282,9458 NY: 9.529.727,5033), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 133°51'52" com uma distância de 1,93 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 721.284,3367 NY: 9.529.726,1665), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 226°04'25" com uma distância de 19,13 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 721.270,5607 NY: 9.529.712,8973), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.270,5607 NY: 9.529.712,8973) e PT (EX: 721.269,3818 NY: 9.529.712,6647), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.269,7905 NY: 9.529.713,6969), desenvolvimento de 1,27 m, raio de 1,11 m, distância da corda de 1,20 m, no azimute da corda de 258°50'07", tangente de 0,71 m, com um ângulo central de curva de 65°31'23", de frente até o vértice P12 de

coordenada (EX: 721.269,3818 NY: 9.529.712,6647), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 294°05'00" com uma distância de 1,50 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada (EX: 721.268,0163 NY: 9.529.713,2750), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 311°22'28" com uma distância de 8,58 m do lado esquerdo até o vértice P14 de coordenada (EX: 721.261,5751 NY: 9.529.718,9486), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 309°32'23" com uma distância de 11,93 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada (EX: 721.252,3712 NY: 9.529.726,5465), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 310°03'50" com uma distância de 5,46 m do lado esquerdo até o vértice P16 de coordenada (EX: 721.248,1927 NY: 9.529.730,0606), confrontando com RUA GENES SOARES, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.248,1927 NY: 9.529.730,0606) e PT (EX: 721.247,9089 NY: 9.529.730,7640), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.248,7132 NY: 9.529.730,6795), desenvolvimento de 0,79 m, raio de 0,81 m, distância da corda de 0,76 m, no azimute da corda de 338°01'44", tangente de 0,43 m, com um ângulo central de curva de 55°55'47", do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 721.247,9089 NY: 9.529.730,7640), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 308°57'45" com uma distância de 10,26 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 721.239,9329 NY: 9.529.737,2142), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 34°48'41" com uma distância de 1,31 m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada (EX: 721.240,6808 NY: 9.529.738,2897), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 308°02'45" com uma distância de 5,96 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada (EX: 721.235,9864 NY: 9.529.741,9634), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 218°35'55" com uma distância de 1,72 m do lado esquerdo até o vértice P21 de coordenada (EX: 721.234,9107 NY: 9.529.740,6159), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 313°05'51" com uma distância de 8,95 m do lado esquerdo até o vértice P22 de coordenada (EX: 721.228,3742 NY: 9.529.746,7320), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 217°55'25" com uma distância de 1,50 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 721.227,4534 NY: 9.529.745,5502),



confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 309°39'39" com uma distância de 5,68 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 721.223,0803 NY: 9.529.749,1758), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 39°59'13" com uma distância de 3,02 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 721.225,0239 NY: 9.529.751,4932), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 312°35'59" com uma distância de 4,42 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 721.221,7721 NY: 9.529.754,4833), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 44°13'43" com uma distância de 21,01 m ao fundo até o vértice P27 de coordenada (EX: 721.236,4240 NY: 9.529.769,5352), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 129°08'38" com uma distância de 0,46 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 721.236,7811 NY: 9.529.769,2445), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 45°36'49" com uma distância de 9,84 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 721.243,8128 NY: 9.529.776,1271), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 132°58'00" com uma distância de 3,16 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 721.246,1281 NY: 9.529.773,9706), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 46°56'49" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 721.252,0366 NY: 9.529.779,4906), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 320°11'48" com uma distância de 2,09 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 721.250,6997 NY: 9.529.781,0950), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 46°28'18" com uma distância de 14,37 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 721.261,1172 NY: 9.529.790,9907), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 318°57'13" com uma distância de 0,84 m ao fundo até o vértice P34 de coordenada (EX: 721.260,5655 NY: 9.529.791,6243), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 45°09'37" com uma distância de 9,08 m ao fundo até o vértice P35 de coordenada (EX: 721.267,0015 NY: 9.529.798,0244), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 133°55'10" com uma distância de 1,09 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada (EX: 721.267,7894 NY: 9.529.797,2656),

confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 46°43'00" com uma distância de 15,74 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada (EX: 721.279,2497 NY: 9.529.808,0589), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 136°20'48" com uma distância de 1,03 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada (EX: 721.279,9582 NY: 9.529.807,3162), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 50°57'25" com uma distância de 4,42 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada (EX: 721.283,3896 NY: 9.529.810,0992), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 46°21'22" com uma distância de 10,97 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada (EX: 721.291,3270 NY: 9.529.817,6694), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 137°03'02" com uma distância de 19,58 m do lado direito até o vértice P41 de coordenada (EX: 721.304,6648 NY: 9.529.803,3411), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à esquerda no azimute de 45°00'00" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice P42 de coordenada (EX: 721.305,1624 NY: 9.529.803,8387), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 136°26'12" com uma distância de 9,12 m do lado direito até o vértice P43 de coordenada (EX: 721.311,4483 NY: 9.529.797,2293), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 224°23'32" com uma distância de 0,44 m do lado direito até o vértice P44 de coordenada (EX: 721.311,1420 NY: 9.529.796,9164), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à esquerda no azimute de 136°40'20" com uma distância de 10,63 m do lado direito até o vértice P45 de coordenada (EX: 721.318,4355 NY: 9.529.789,1843), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à esquerda no azimute de 45°14'48" com uma distância de 0,45 m do lado direito até o vértice P46 de coordenada (EX: 721.318,7532 NY: 9.529.789,4993), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 135°36'43" com uma distância de 6,67 m do lado direito até o vértice P47 de coordenada (EX: 721.323,4188 NY: 9.529.784,7330), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 137°51'20" com uma distância de 13,97 m do lado direito até o vértice P48 de coordenada (EX: 721.332,7956 NY: 9.529.774,3717), confrontando com RUA DA PAZ, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.332,7956 NY: 9.529.774,3717) e PT (EX: 721.332,9419 NY: 9.529.773,3619), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.332,1173 NY: 9.529.773,7578), desenvolvimento de 1,08 m, raio de



0,91 m, distância da corda de 1,02 m, no azimute da corda de 171°45'08", tangente de 0,61 m, com um ângulo central de curva de 67°47'36" , do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 721.332,9419 NY: 9.529.773,3619), confrontando com RUA DA PAZ.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titular em sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

